



CONCURSOS DA FUNÇÃO PÚBLICA

CANDIDATOS EXCLUÍDOS AVISADOS MAIS CEDO

SALOMÉ PINTO

O Governo quer encurtar o prazo de cinco dias para um dia útil para notificar os candidatos excluídos dos concursos para a Administração Pública, segundo uma proposta entregue aos sindicatos da Função Pública e a que o **CM** teve acesso. O tema vai ser debatido hoje na reunião convocada pelo Ministério da Administração Pública com as três federações sindicais do setor. “Caso tenha havido exclusão de candidatos, estes são notificados no dia seguinte à conclusão do procedi-

**PRAZO PARA JÚRI SE
PRONUNCIAR TAMBÉM
SERÁ REDUZIDO**

do pelo Executivo. Atualmente a lei estabelece que “nos cinco dias úteis seguintes à conclusão do procedimento previsto (...) os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência prévia”. O Governo também quer reduzir de 10 para cinco dias úteis o prazo para o júri apreciar as candidaturas, segundo o mesmo documento. Contudo, prevê o alargamento do período de cinco para 10 dias úteis, se estiverem em análise mais de 15 candidaturas. O objetivo, de acordo com a proposta do Governo, é simplificar o recrutamento de pessoal. ●

mento (...) para a realização da audiência”, lê-se no documento envia-